



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 084/99

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a realização de promoções com equipamentos de som, nos comércios do Município, conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 084/99, de autoria do nobre Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que autoriza ao Comércio do Município, a realizar promoções e utilizar como recurso equipamentos de som defronte dos seus estabelecimentos em horários comerciais e especiais em épocas festivas, de forma coletiva ou individual, restringindo-se horários ao comércio que circunda a Catedral Nossa Senhora de Lourdes, na Praça Rui Barbosa, quando esta estiver promovendo celebrações e ou encontros.

Plenário decidir.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de agosto de 1999.


Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE


Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 084/99

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a realização de promoções com equipamentos de som, os comércios do município, conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o VETO APOSTO ao Autógrafo nº065/99, oriundo Projeto de Lei nº 084/99, de autoria do Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que dispõe sobre a realização de promoções com equipamentos de som, os comércios do município.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR